



PORTARIA SMS Nº0013/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas e,

CONSIDERANDO que o mandato dos Conselheiros Municipais de Saúde de Arapiraca encerra-se em dezembro de 2021, sendo necessário promover nova eleição dos membros e/ou Entidades;

CONSIDERANDO a Resolução CMS/AL nº13, de 02 de setembro de 2021 que aprova a realização de Plenária Municipal de Saúde para Eleição dos membros e/ou Entidades do Conselho Municipal de Saúde de Arapiraca, referente ao biênio 2022/2023.

RESOLVE:

Art.1º – Convocar a Plenária Municipal de Saúde para Eleição dos membros/Entidades do Conselho Municipal de Saúde de Arapiraca.

Art. 2º – A Plenária Municipal de Saúde será coordenada pelo Presidente da Comissão Eleitoral, e em seu eventual impedimento, ou ausência, pelo Vice-Presidente da referida Comissão.

Art. 3º – A Plenária Municipal de Saúde será realizada no dia 18 de novembro de 2021, das 8h às 14h, na Escola de Ensino Fundamental Hugo José Camelo Lima, situada na Praça Luiz Pereira Lima, S/N, Centro, Arapiraca – AL, tendo como tema: “A importância do Controle Social no SUS”.

Art. 4º – A Plenária Municipal de Saúde será coordenada pela Comissão Eleitoral que se responsabilizará por conduzir e supervisionar todo processo eleitoral.

Art. 5º – A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

- Presidente: Rommel César Tinô de Carvalho
- Vice-Presidente: Zuleide Fernando de Farias
- Secretária: Maria Aparecida de Melo Oliveira
- Secretária Adjunta: Maria Selma da Silva

Art. 6º - Os membros que compõe a Comissão Eleitoral são inelegíveis.

Art. 7º - Compete à Comissão Eleitoral:

I - Conduzir o processo eleitoral desde a sua instalação até a conclusão do pleito que elegerá os representantes das entidades e movimentos sociais para o Conselho Municipal de Saúde;

II - Decidir a respeito das inscrições de candidaturas;



- III - Dar conhecimento público das candidaturas inscritas;
- IV - Requisitar todos os recursos necessários para a realização do processo eleitoral;
- V - Instruir, qualificar e julgar, em grau de recurso, decisões do presidente relativas ao registro de candidatura e outros assuntos;
- VI - Indicar e instalar a Mesa Eleitoral com a função de disciplinar, organizar, receber e apurar votos;
- VII - Indicar um relator para acompanhar as discussões dos grupos de trabalho por segmento;
- VIII - Proclamar o resultado eleitoral; e
- IX - Apresentar a Plenária o resultado do pleito.

Art. 8º – A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Plenária Municipal de Saúde.

Art. 9º – Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Arapiraca, 10 de setembro de 2021.



Luciana Andréa Pereira da Fonseca
Secretária de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Esta Portaria foi publicada no Mural da Prefeitura de Arapiraca em 10 de Setembro de 2021 e registrada na Superintendência de Gestão desta Secretaria na mesma data.